

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às oito horas e quarenta e dois minutos do primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Remanejamento Orçamentário (outubro/2022); **4)** Acordo Coletivo de Trabalho - ACT; **5)** Recomendação COSEG nº 38 (Terceirização do Risco Atuarial); **6)** Recomendação COGER nº 36 (Matriz de Riscos da Fundação - Ciclo de Avaliação 2022/2023); Assuntos Informativos: **7)** Relatório sobre a evolução da arrecadação das Receitas Administrativas (outubro/2022); **8)** Revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS); **9)** Reflexos da MP nº 1.119/2022; **10)** Orçamento 2023 (Informe Preliminar Quantitativo); **11)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Reporte Implantação Sistema de Gestão Previdenciária; iii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 7, 3, 10, 5, e 6. Os diretores deliberaram pela realização de reunião extraordinária, em 03 de novembro de 2022, a fim de apreciar os itens 4, 8, 9 e 11 ii. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, apresentou, por intermédio da Proposição nº 292/2022/Gecot/Dirad, de 30 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 34/2022/Coorc/Gecot/Dirad, referente à proposta de remanejamento entre itens orçamentários das ações "Tecnologia da Informação" e "Gestão" e a proposta de suplementação dos valores constantes na ação "Tributação da Receita", com redução de igual valor nas ações orçamentárias "Projetos Estruturantes" e "Gestão". Iniciada a explanação, o Sr. Geraldo Julião Júnior esclareceu a proposta de suplementar a ação "Tecnologia de Informação" no item "Software - Desenvolvimento, Aquisição/Subscrição e Serviços" devido ao pagamento à Fábrica de Software de serviços previstos para pagamento em 2021, mas que foram homologados apenas em 2022, onerando o orçamento do corrente

ano além do previsto inicialmente quando da elaboração da proposta orçamentária para 2023. Para tanto, sugeriu o cancelamento parcial de recursos previstos no item “Software Especializados de Apoio ao Negócio”, que não apresentam execução até o momento e para os quais não existe previsão de execução ainda neste exercício, dado o andamento dos processos licitatórios para aquisição destes softwares. Esclareceu que esse remanejamento está na alçada da Diretoria Executiva, tendo em vista que já foram esgotados os limites de suplementação da alçada da Diretoria de Administração. Ainda, apresentou proposta de suplementação no item “Plano Anual de Capacitação” da ação orçamentária “Gestão”, com cancelamento de recursos previstos no item “Consultoria, Auditoria e Gestão de Risco”, em função da retomada de realização de treinamentos, eventos e congressos de forma presencial, destacando-se o Congresso Anual da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) que foi realizado no final de outubro, na cidade de São Paulo, além da implementação da trilha de conhecimento, destinada aos novos analistas de previdência complementar contratados neste ano. Por fim, indicou que os valores de arrecadação do PGA devem crescer, considerando a previsão de migrações decorrentes da Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022, o que leva à necessidade de suplementar os recursos originalmente previstos para a ação orçamentária “Tributação da Receita”, dada a correspondência direta entre o pagamento do PIS/COFINS com a arrecadação realizada. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione inquiriu se todas as possíveis alterações em 2022 doravante estariam dentro da competência da Diretoria Executiva, tendo sido esclarecido pelo Sr. Geraldo Julião Júnior que, conforme o item 7 – Alterações Orçamentárias, parágrafos 122 e 124 do Orçamento aprovado para 2022, os remanejamentos de recursos entre as programações compreendidas em uma mesma ação orçamentária são de responsabilidade da Diretoria de Administração até o limite de 30% do item. Acima desse percentual, as propostas devem ser submetidas à apreciação da Diretoria Executiva, por iniciativa da Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria/Diretoria de Administração. Ainda, esclareceu que a Diretoria Executiva pode autorizar remanejamento de recursos entre ações orçamentárias até o limite de 15%. Acima desse percentual, o remanejamento deve ser submetido à apreciação do Conselho Deliberativo, mediante proposição de iniciativa da Diretoria Executiva. O Sr. Cristiano Rocha Heckert manifestou concordância em relação à proposta apresentada, bem como defendeu maior flexibilidade na execução do orçamento, de forma que os ajustes e remanejamentos necessários possam ser feitos com maior liberdade de acordo com as necessidades supervenientes, desde que respeitados os limites globais aprovados pelo Conselho Deliberativo. Solicitou o encaminhamento aos diretores das informações orçamentárias relativas às capacitações executadas, incluindo aquelas oferecidas aos conselheiros. Alertou, ainda, sobre a necessidade de previsão de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no orçamento de 2023 em função da implementação de um CNPJ por plano e da eventual regulamentação da Receita Federal, ainda não publicada. O Sr. Geraldo Julião Júnior sugeriu que seja proposto ao Conselho Deliberativo uma autorização prévia à Diretoria Executiva para ajustes orçamentários em função da ocorrência de incidência tributária não programada, mediante projeção de impacto. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e solicitou seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 1.973:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 15 do Anexo 6 (Estrutura do Orçamento do PGA) da Resolução nº 461 do Conselho Deliberativo, de 19 de novembro de 2021, aprova a proposta de remanejamento entre itens orçamentários das ações “Tecnologia da Informação” e “Gestão” e a proposta de suplementação dos valores

constantes na ação “Tributação da Receita”, com redução de igual valor nas ações orçamentárias “Projetos Estruturantes” e “Gestão”, conforme documento anexo.

Item 5) O Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária, apresentou, por intermédio da Proposição nº 314/2022/COSEG/DE/Funpresp-Exe, de 19 de outubro de 2022, a Recomendação nº 38 do Comitê de Seguridade que, com base na aplicação da metodologia “estudo de ruína” analisa a solvência do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e avalia o nível ótimo entre o risco que a Funpresp-Exe está disposta a absorver e a terceirização do risco atuarial, recomenda à Diretoria Executiva aprovar (i) para o Plano de Benefícios ExecPrev, a migração para modelo de terceirização do risco equivalente ao do LegisPrev, elevando o limite de perda coberta com recursos próprios para R\$ 1,2 milhão e (ii) para o Plano de Benefícios LegisPrev, a manutenção do modelo de terceirização existente. O Sr. Cristiano Rocha Heckert questionou sobre o custo do FCBE do ExecPrev e também se, dada a diminuição do prêmio a ser pago à seguradora, haveria possibilidade de repasse ao participante, com redução do valor do FCBE. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias esclareceu que, a princípio, não haveria repasse ao participante uma vez que o risco total não sofreria variação, com assunção pela Funpresp de maior risco, porém de menor dimensão. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione perguntou quanto à tendência de longo prazo em relação à manutenção ou redução dos níveis de terceirização, tendo sido esclarecido pelo Sr. Cícero Rafael Barros Dias que para o Plano ExecPrev há a tendência de redução de terceirização dado o acúmulo da reserva do Plano. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 1.974:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Resolução nº 30 do Conselho Nacional de Previdência Complementar, defere a Recomendação nº 38 do Comitê de Seguridade, de 22 de setembro de 2022, aprovando: (i) para o Plano de Benefícios ExecPrev, a migração do modelo de terceirização equivalente ao do LegisPrev, elevando o limite de perda coberta com recursos próprios para R\$ 1,2 milhão e (ii) para o Plano de Benefícios LegisPrev, a manutenção do modelo de terceirização existente, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert apresentou, por intermédio da Proposição nº 315/2022/COGER/DE/Funpresp-Exe, de 19 de outubro de 2022, a Recomendação nº 36 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 05 de outubro de 2022, referente à Matriz de Riscos da Fundação para o Ciclo de Avaliação 2022/2023. A Diretoria aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 1.975:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos X e XI do art. 19, bem como do art. 89 do Regimento Interno, defere a Recomendação nº 36 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 05 de outubro de 2022, i) aprovando a Matriz de Riscos da Fundação (Ciclo de Avaliação 2022/2023); e ii) permitindo a resposta “aceitar” para o nível de Risco Residual Pequeno, de acordo com as justificativas apresentadas pelos gestores no que diz respeito à avaliação de prioridades, custo-benefício e diretrizes para cada área, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, apresentou, por intermédio da Proposição nº 294/2022/Gecot/Dirad, de 04 de outubro de 2022, a Nota Técnica nº 36/2022/Coorc/Gecot/Dirad, que trata da evolução da arrecadação das receitas administrativas referentes ao exercício de

2022, até setembro, conforme disposto no parágrafo 16 do Anexo 6 do Orçamento da Funpresp-Exe para 2022. Iniciada a apresentação, o Sr. Geraldo Julião Júnior esclareceu que a análise se baseou nos valores previstos no orçamento aprovado para este ano, nas projeções para as receitas atualizadas em março de 2022 e nos valores efetivamente realizados até setembro de 2022. Esclareceu que, de forma geral, o comportamento da arrecadação do total das receitas previstas para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) até setembro mostra uma proporção entre o realizado e o previsto no orçamento aprovado para 2022, como também em relação ao projetado em julho para o mesmo exercício, de 104,0% e 102,8% respectivamente. Indicou que o total arrecadado foi de R\$ 51,4 milhões ante uma previsão de R\$ 50,0 milhões feita em março, sendo possível estimar uma receita total para o PGA da ordem de R\$ 71,0 milhões para o presente exercício enquanto o orçamento aprovado em novembro de 2021 estimou esse valor em R\$ 70,1 milhões. Destacou que o relatório relativo ao mês de outubro de 2022 não aponta variação negativa de mais de 10% entre as atuais projeções e as previsões constantes no Orçamento aprovado, para o conjunto das receitas do PGA, não havendo, portanto, nenhuma recomendação à Diretoria Executiva, nos termos do parágrafo 17 do Anexo 6 do Orçamento da Funpresp-Exe para 2022. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, entendendo não haver deliberação a ser tomada. **Item 10)** O Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, apresentou proposta de Orçamento 2023, com prévia das despesas, conforme cronograma de elaboração do orçamento de 2023, aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.916, de 31 de maio de 2022. O Sr. Cristiano Rocha Heckert alertou sobre incongruências em relação aos valores apresentados na tabela de despesas de pessoal, solicitando revisão e os devidos ajustes. Questionou sobre os valores alocados no item “rescisões e indenizações” e no item “substituições” e, por fim, solicitou maiores informações em relação aos itens previstos em “aquisição tecnologia da informação” e ressaltou a necessidade de racionalizar o uso dos recursos disponíveis. Relativamente às despesas administrativas, questionou a ampliação de dotação para os itens “outsourcing de impressão e correio/frete”, considerando implementação em curso de iniciativas de governança ligados à responsabilidade socioambiental. Questionou, também, os montantes de expansão orçamentária propostos para os itens “saúde ocupacional” e “programa de qualidade de vida”. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo argumentou que as previsões refletem os contratos já firmados, com as devidas previsões de reajuste contratual. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias alertou sobre a não duplicação de infraestrutura de tecnologia da informação em relação aos colaboradores que estão em trabalho remoto, no que concerne à aquisição de novos equipamentos. Ainda, argumentou que a aquisição de softwares que promovam automação de processos deve ser acompanhada pela liberação de mão de obra para outras atividades, refletindo em aumento de produtividade. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione questionou a segregação da contratação de consultoria em proteção e segurança em ataques cibernéticos das demais ações de infraestrutura e segurança no item tecnologia da informação, bem como observou a necessidade de que a GETIC controle plenamente a proposta orçamentária relativa a este assunto, tendo em vista que será responsável pela implementação do projeto e, por conseguinte, pela execução do gasto. Ainda, questionou a inclusão de bolsa de idiomas dada a natureza de trabalho dos colaboradores da Fundação, que não exige o uso de outro idioma, e sugeriu a realização de estudos, visando a redução de gastos com o aluguel da sede em função da adoção do teletrabalho. Por fim, reiterou solicitação de disponibilização da proposta orçamentária por diretoria. O Sr. Cristiano Rocha Heckert inquireu sobre o aumento dos valores alocados em consultoria, de forma geral, comparativamente ao ano corrente. Por fim, ponderou sobre a necessidade de realização de um exercício

de não ampliação excessiva de despesas, numa abordagem de maior austeridade orçamentária frente à perspectiva plurianual de arrecadação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, que continuará a ser discutida em outras reuniões conforme cronograma aprovado de apreciação do orçamento. **Item 11)** i. Não houve destaques nas Atas dos Órgãos Colegiados; iii. Não houve informes dos diretores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 21/11/2022, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 28/11/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/11/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 29/11/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 29/11/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082886** e o código CRC **2BF5CAD4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000079/2022-09

SEI nº 0082886

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>